



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 02 de maio de 2024.

### OFÍCIO N° 163/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 037/2024, de autoria do Vereador José Mario Silva dos Anjos (Bahia do Corte), o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos o memorando **1-6.485/2024**, do Departamento de Planejamento e Obras, bem como o memorando **3-6.485/2024**, do Departamento de Serviços Urbanos, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

## Memorando 1- 6.485/2024

**De:** Benedito C. - DEPOB - PLAN

**Para:** DESU - Departamento de Urbanismo - A/C Alfredo Z.

**Data:** 23/04/2024 às 14:02:51

**Setores (CC):**

DEADM - SEC, DESU

**Setores envolvidos:**

DEADM - SEC, DESU, DEPOB - PLAN

## Requerimento Câmara Municipal - 037/2024

Prezados,

Com relação ao talude/barranco na lateral da quadra poliesportiva, informo que o Departamento de Planejamento e Obras deu início ao Memorando 7.809/2022 - Guarda-corpo de madeira - Quadra do Bairro Antônio Pavan, resultando na contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação de um guarda-corpo em madeira tratada, conforme registrado no Proc. Administrativo 350/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0051/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCADO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA - PROCESSO 0123/2022.

Durante a tentativa de instalação do guarda-corpo, a empresa enfrentou dificuldades devido ao deslizamento/rompimento do barranco próximo ao passeio público. O material foi então armazenado no almoxarifado central.

Diante desse contratempo, o Departamento de Planejamento e Obras, por meio do Memorando 15.120/2022 - Muro de arrimo - Quadra Antônio Pavan, sugeriu a construção de um muro de arrimo entre o passeio público e a quadra, até uma determinada altura, com o intuito de viabilizar a execução de um talude com declividade segura, garantindo assim a estabilidade do talude. No entanto, a administração optou por encaminhar a questão ao Departamento de Serviços Urbanos, em 21/09/2022, para resolução utilizando os recursos disponíveis internamente.

Com relação ao projeto para a área em questão, registro que foi destinada emenda impositiva da Câmara de Vereadores para investimento no local, e que foi elaborado um pequeno projeto, de acordo com o orçamento disponível, contemplando a construção de um calçamento, com iluminação e bancos, contornado por um trecho de grama. Esta demanda foi encaminhada ao Departamento de Serviços Urbanos para as ações cabíveis em 12/03/2024 por meio do Memorando 12.735/2023, no sentido de promover a efetiva execução da obra, considerando a possibilidade de execução por meio de atas de registro de preços vigentes.

Como pode ser observado, as demandas em questão estão sob gestão de outro departamento. Portanto, encaminho ao Departamento de Serviços Urbanos para elaboração de resposta ao requerimento em tela.

Atenciosamente,

**BENEDITO GABRIEL CINDIO**  
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

*Diretor de Planejamento e Obras*

*Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP*

Assinado por 1 pessoa: BENEDITO GABRIEL CINDIO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/2CBB-ECC4-295D-E146> e informe o código 2CBB-ECC4-295D-E146





## Memorando 3- 6.485/2024

**De:** Valmir C. - DESU

**Para:** DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

**Data:** 02/05/2024 às 14:58:55

### Setores envolvidos:

DEADM - SEC, GABINETE, DESU, DEPOB - PLAN

## Requerimento Câmara Municipal - 037/2024

Prezado Sr. Secretário Municipal,

### Requerimento nº 037/2024 - Autor/Vereador: Bahia do Corte

Em complemento ao despacho anterior, informo que o Depto de Urbanismo detém a posse do alambrado em madeira tratada no despacho anterior, já que não foi possível sua instalação pela empresa contratada devido aos motivos elencados no despacho anterior.

À época, a administração optou por encaminhar a questão ao Departamento de Serviços Urbanos para resolução utilizando os recursos disponíveis internamente, no entanto, essa solução ainda não foi viabilizada devido à falta de recursos próprios disponíveis. Por ser um prioridade da atual administração municipal, essa solução é vislumbrada para a realização durante os próximos meses.

Em relação ao projeto paisagístico questionado, informo que existe um projeto de passeio público ao lado da quadra poliesportiva existente, citado no despacho anterior, o qual está em processo de análise da viabilidade pela empresa da Ata de Registro de Preços de prestação de serviços para a posterior realização.

Sem mais para o momento, esse depto está disponível para novos e eventuais esclarecimentos.

At.te,

**Valmir Charaba**  
DIRETOR DE URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS